

PAPG-IFES
**Programa de Apoio a Pós-
Graduação das IFES**

(Ações propostas – em discussão)

Objetivo Geral

- **Consolidar e expandir** os programas de formação pós-graduada de pessoas pelas Instituições Federais de Ensino Superior;
- Contemplar a **correção das assimetrias regionais e das áreas de conhecimento;**
- Atender à demanda de pessoal qualificado para a implementação das políticas de desenvolvimento em C&T no País.

Objetivos Específicos

- Possibilitar que os programas de pós-graduação com conceito 3 e 4 atinjam conceito 5 e busquem a inserção internacional;
- Aumentar a formação de profissionais qualificados (mestres e doutores) no país;
- Permitir uma maior inserção internacional dos cursos avaliados com conceito igual ou superior a 5;
- Promover interação inter- e intra-regionais entre programas de pós-graduação de diferentes níveis.

Estrutura do Programa

O Programa pautará suas ações no fomento de atividades de cursos de Pós-Graduação das Instituições Federais de Ensino Superior e terá três linhas de ação:

- *Qualificação e fixação ou permanência de pessoas pós-graduadas nas IFES ;*
- *Crescimento e consolidação das atividades de pós-graduação;*
- *Fortalecimento da infra-estrutura de pesquisa*

Qualificação e fixação ou permanência de pessoal pós-graduado

As ações previstas nesta linha de ação têm como finalidade a melhoria e/ou manutenção da qualificação dos docentes das IFES, contemplando a fixação de doutores e o estímulo à permanência de pesquisadores com reconhecido mérito acadêmico.

Qualificação e fixação ou permanência de pessoal pós-graduado

- **A1.** A formação de doutores em áreas estratégicas para a instituição, desde que realizada através de programa de **intercâmbio** com instituição de reconhecida competência na área. (*programa em implantação na CAPES*).
- **A2.** Programa de **doutorado Interinstitucional** visando a qualificação de um conjunto de professores em área estratégica para a região. Esta atividade deverá seguir as normas dos programas *DINTER/CAPES*;
- **A3.** Estágio **pós-doutoral no país**, com prioridade para aqueles que produzirão maior impacto sobre os programas de pós-graduação da instituição (*programa NOVO*);

Qualificação e fixação ou permanência de pessoal pós-graduado

- **A4. Estágio pós-doutoral no exterior**, com prioridade para aqueles que produzirão maior impacto sobre os programas de pós-graduação da instituição. Esta atividade deverá seguir as normas do programa existente na CAPES;
- **A5. Programa de Permanência de Professores** com reconhecido Mérito Acadêmico. (*programa NOVO*).

Crescimento das e consolidação das atividades de pós-graduação

O principal objetivo desta linha de ação é promover excelência das atividades de Pós-Graduação, isto é, o aumento do número de cursos de pós-graduação com a qualidade exigida pela comunidade acadêmica.

Crescimento das e consolidação das atividades de pós-graduação

- **B1.** Projetos de **intercâmbio** entre programas de Pós-Graduação **consolidados** (Conceito igual ou superior a 5) com programas **em consolidação**. Os projetos deverão seguir as normas do **PROCAD/ CAPES**;
- **B2.** Programa de Bolsas que visem formação **pós-doutoral** através do desenvolvimento das atividades docentes **na instituição**. Esta atividade deve seguir as normas do **PRODOC/CAPES**;
- **B3.** Programa de Bolsas que visem à formação **pós-doutoral** por meio do desenvolvimento das atividades de pesquisa que permitam a integração **universidade/empresa**. Esta atividade deve seguir as normas do **PNPD/CAPES**;

Crescimento das e consolidação das atividades de pós-graduação

- **B4. Bolsas Sanduíche no país** para complementação das atividades de investigação de alunos em programas de doutorado. (*programa NOVO*);
- **B5. Bolsas Sanduíche no exterior** para complementação das atividades de investigação de alunos em programas de doutorado. (Esta atividade deverá seguir as normas do programa equivalente financiado pela CAPES);
- **B6. Visita de curta duração** de pesquisador sênior de instituições **nacionais**. (*programa NOVO*);
- **B7. Visita de curta duração** de pesquisador sênior de instituições **estrangeiras**. (Esta atividade deverá seguir as normas do programa equivalente financiado pela CAPES);

Crescimento das e consolidação das atividades de pós-graduação

- **B8.** Atividades que tenham como objetivo a **implantação de cursos de doutorado** envolvendo dois ou mais programas de mestrado consolidados (conceito igual ou superior a 4). (*Programa NOVO*);
- **B9.** Projeto de **cooperação internacional** que tenha como finalidade a inserção internacional de programa de pós-graduação. (*Programa NOVO*);
- **B10.** **Programas e convênios estratégicos** com impacto nos programas de Pós-Graduação da instituição. (*Programa NOVO*).

Fortalecimento da Infra-estrutura de pesquisa.

- O financiamento da infra-estrutura básica para o desenvolvimento das atividades de pesquisa complementa o conjunto das ações necessárias para que os objetivos deste programa sejam alcançados. Entretanto para execução das ações previstas nesta linha, será necessária a participação dos outros setores envolvidos, o que significa a necessidade de negociação com outras fontes de financiamento

Fortalecimento da Infra-estrutura de pesquisa.

- **C1.** Financiamento de **equipamentos** de pequeno e médio porte.
- **C2.** Financiamento de **instalação** de equipamentos e recuperação da capacidade instalada de pesquisa nas instituições
- **C3.** Programa de atualização e ampliação do **parque de informática** utilizado pelos programas de pós-graduação.

Desenvolvimento do Projeto

Fase 1. Montagem do Projeto

- Nessa fase, será elaborado uma **proposta de linhas de apoio** com uma previsão dos recursos necessários para a execução do projeto no período de 4 anos, a partir de 2009.
- Esse trabalho será **coordenado** por uma **comissão** constituída de um coordenador geral, de um coordenador executivo e dois assessores, e contará com o **apoio dos pró-reitores de pesquisa e pós-graduação das IFES.** (papg@ufc.br)
- O trabalho será desenvolvido em local da Universidade Federal do Ceará, durante os meses de **abril a julho de 2008.**

Fase 2. Elaboração do Projeto Acadêmico do PAPG-IFES

- **Nessa fase, o projeto acadêmico do PAPG-IFES será desenvolvido.** As várias etapas da elaboração terão o apoio direto das PROPPG-IFES, contará com visitas às universidades, realização de **seminários temáticos e regionais, reuniões com reitores e diretores e presidentes das agências de fomento;**
- Os trabalhos serão coordenados por uma comissão, que deverá apresentar ao final dos trabalhos, a todos interlocutores envolvidos, o Plano completo, em condições de ser aprovado e executado.
- O trabalho será desenvolvido em local da Universidade Federal do Ceará, durante os meses de **agosto/08 a janeiro/09.**

Fase 3. Execução do Projeto Acadêmico do PAPG-IFES.

- A execução do Projeto será **coordenada pela MEC, MCT, MIC** que designarão, em comum acordo com a Andifes, a **Comissão de Acompanhamento** do Projeto.
- Os **sub-projetos** propostos deverão ser apreciados e **avaliados pelas comissões de área** da Capes.
- A execução terá duração de 4 anos, a partir de fevereiro de 2009.